



# SENADO FEDERAL

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1029, DE 2021

Altera a Lei nº 13.475, de 28 de agosto de 2017, que dispõe sobre o exercício da profissão de tripulante de aeronave.

**AUTORIA:** Presidência da República

### DOCUMENTOS:

- [Legislação citada](#)
- [Emendas apresentadas perante a Comissão Mista](#)  
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/5925b2ba-c6fb-4050-8ad1-f60b43e1cf96>
- [Nota técnica](#)  
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/416666f3-9514-43d2-90ca-3fbfbecf9a4d>
- [Sinopse de tramitação na Câmara](#)  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_imp;.proposicoesWeb?idProposicao=2270100&ord=1&tp=completa](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;.proposicoesWeb?idProposicao=2270100&ord=1&tp=completa)



[Página da matéria](#)



Altera a Lei nº 13.475, de 28 de agosto de 2017, que dispõe sobre o exercício da profissão de tripulante de aeronave.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 13.475, de 28 de agosto de 2017, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 20. ....

.....

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica quando o operador da aeronave for órgão ou entidade da administração pública, no exercício de missões institucionais ou de poder de polícia.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 26 de maio de 2021.

ARTHUR LIRA  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 497/2021/SGM-P

Brasília, 26 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, a Medida Provisória nº 1.029, de 2021, do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 13.475, de 28 de agosto de 2017, que dispõe sobre o exercício da profissão de tripulante de aeronave”.

Informamos que o link de acesso aos documentos relativos à referida Medida Provisória é:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2270100>

Atenciosamente,



**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados

**\*\$235988\$184430\$\***

**\*\$235988\$184430\$\***

Documento : 89719 - 2

# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
  - artigo 62
- Lei nº 13.475, de 28 de Agosto de 2017 - LEI-13475-2017-08-28 , Lei do Aeronauta - 13475/17  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2017;13475>
- [urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2021;1029](https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2021;1029)  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2021;1029>